

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 65ª (sexagésima quinta) Emissão da VERT Companhia Securitizadora ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 26 de outubro de 2022, às 10 (dez horas), de forma exclusivamente remota, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) a autorização para que os Alienantes, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária, conforme definições previstas no Termo de Securitização, realizem uma alienação fiduciária de algodão ("AF") à Louis Dreyfus Company Brasil S.A, referentes as safras 2022/2023, produzidas no imóvel Fazenda Centro Oeste II, Matrícula nº 10.699, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José do Rio Claro ("Imóvel"), o qual se encontra sob propriedade fiduciária da Emissora, sendo certo que a AF se limitará ao período que compreende a safra 2022/2023 (01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023)

(ii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de cartas de anuência e eventuais aditamentos aos Documentos da Operação

Informações Gerais:, a presente Assembleia será realizada via vídeo conferência, via plataforma "Zoom". A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema *Zoom* de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial ou de envio de instrução de voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pela Securitizadora àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico da Securitizadora para middle@vert-capital.com e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, obedecidas as condições legais.

O Titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância em sua página eletrônica (<https://www.vert-capital.com/>) e na página eletrônica da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.

São Paulo, 06 de outubro de 2022